

PROJETO DE LEI Nº 19.659/2011

Declara de Utilidade Pública Estadual o Conselho Comunitário do Bairro e Distrito de Pirajá.

A Assembleia Legislativa

decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Conselho Comunitário do Bairro e Distrito de Pirajá, com sede e foro no Município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2011.

Maria del Carmen Fidalgo
Deputada Estadual – PT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual ao Conselho Comunitário do Bairro e Distrito de Pirajá, com sede e foro no Município de Salvador.

A entidade é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem a finalidade de promover o desenvolvimento da comunidade de Pirajá, através da realização de projetos e ações em prol da comunidade nas áreas sociais, cultural, política, econômica e religiosa, através da sua integração, assim como promover atividades assistenciais.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2011.

Maria del Carmen Fidalgo
Deputada Estadual - PT